



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

1896/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO -
PARANÁ

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09 ABR. 2019

Secretário

REQUERIMENTO

Nº 005/2019

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Senhor Prefeito, em visita ao residencial Jardim Águas Claras no Bairro jardim Viviane, e após conversar com vários munícipes que residem no residencial supracitado, constatei a necessidade de obras e manutenção no local. Os moradores reivindicam:

1. Redutor de Velocidade em todas as vias que cortam o residencial. É necessária instalação de redutor de velocidade com urgência, há uma grande concentração de crianças na via pública que dividem espaço com os carros, que na maioria das vezes transitam em alta velocidade.
2. Roçada e manutenção: Moradores indicaram a necessidade de roçada nos arredores das casas e no Campo de Futebol, áreas estas de uso comum e de responsabilidade do município, onde é possível notar a proliferação de animais transmissores de doenças e animais peçonhentos que facilmente adentram às resistências.
3. Área de lazer: Segundo constou do processo de realocação, seu projeto inicial contemplava, academia ao ar livre, playground para as crianças e espaços de convivência aos moradores do residenciais águas claras. Entretanto, até a presente data, não há nada instalado, solicito que seja nos informado a respeito do projeto bem como dos prazos para a realização das obras citadas.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 04 de abril de 2019.

MARCIO BOSA

Vereador

APROVADO EM 09 ABR. 2019

10 Votos favoráveis
— Votos contrários
— Abstenções
— Ausências

Presidente

RECEBIDO

26 ABR, 2019

Muma 14:59



**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR DR. MARCIO BOSA

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO Nº.: 005/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recepcionou o Requerimento de nº.: 005/2019 remetido por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra do Ilmo. Vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Marcio Bosa, requerendo informações acerca de inúmeros pontos relacionados ao Jardim Águas Claras no Bairro Viviane.

2. Ocorre que para resposta aos requerimentos do Nobre Vereador se faz necessária a manifestação de inúmeras Secretarias Municipais, em razão da competência por temática.

3. Assim segue autuado perante esta Prefeitura o protocolo de nº. 1928/2019 onde as Secretarias Municipais estão apresentando respostas ao Requerimento do Nobre Vereador, ponto a ponto.

4. Assim sendo, objetivando apresentar perante Vossa Senhoria uma resposta integral, e uma vez que ainda é

Fly Protocolo

[Acessar Protocolo Fly](#)

Betha Sistemas Ltda

**Procuradoria Geral do
Município de Campo Magro**
Configurações
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO MAGRO
001.001.010 -
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
[Acessar Protocolo Fly](#)

- - Tópicos de ajuda
 - Sobre o sistema
 -
 - Novidades
-
- - [Adicionar página](#)

Consulta geral de processo

Organograma: 001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[Processos](#)[Documentos](#)[Andamentos](#)

Roteiro planejado

Local previsto	Unidade de tempo	Duração
----------------	------------------	---------

Roteiro efetivo

	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Lote/Ano	Transferência	Observação
1	001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ADMIN-CM	11/04/2019 16:49:55	pgmcampomagro	12/04/2019 10:47:22		Não	
2	001.001.005 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	pgmcampomagro	12/04/2019 12:30:08	sedurcampomagro	12/04/2019 13:02:08		Não	
3	001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	sedurcampomagro	15/04/2019 13:55:58	pgmcampomagro	15/04/2019 15:53:58		Não	
4	001.001.025 - SECRE MUN SEGURANÇA PÚBLICA PATRIMONIAL E TRANSIT	pgmcampomagro	15/04/2019 16:31:21	SEADPMCM	25/04/2019 11:33:53		Não	
5	001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SEADPMCM	25/04/2019 11:29:12	pgmcampomagro	26/04/2019 09:50:16		Não	
6	001.001.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	pgmcampomagro	26/04/2019 09:57:25	SEEDUCA	26/04/2019 10:13:30		Não	

Andamentos Excluídos

Data do andamento	Organograma de origem	Organograma destino	Excluído em	Excluído por
-------------------	-----------------------	---------------------	-------------	--------------

[Enc./Arq.](#)[Movimentações](#)[Pareceres](#)[Inf. adicionais](#)[Ajustamentos](#)[Taxas](#)[Ações](#)

Dê a sua opinião



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR MARCIO BOSA

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

RECEBIDO

03 MAIO 2019

Pmum 16:28H

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO N°. 005/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recepcionou o Requerimento de n°. 005/2019 remetido por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra do Ilmo. Vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Marcio Bosa, requerendo informações acerca do residencial Jardim Águas Claras no Bairro Jardim Viviane enumerando 07 (sete) pontos que necessitariam de atenção desta municipalidade.

2. Como a elaboração de uma resposta integral e efetiva demandaria, assim como demandou, elaboração de parecer por inúmeras Secretarias Municipais, em razão da competência por temática, foi solicitado dilação do prazo para resposta.

3. Tendo em vista o retorno dos autos de n°. 1928/19 a Procuradoria Geral do Município com manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito, da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer apresentamos a cópia integral dos autos em apreço trazendo a conhecimento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

Vossa Senhoria as atividades e os projetos desta municipalidade em relação ao vosso requerimento.

4. Deste modo, encaminhando-se os documentos requeridos por Vossa Senhoria, eis que o referido requerimento segue integralmente respondido. Porém, caso permaneçam dúvidas ou necessidades de maiores esclarecimentos, sendo o que continha para o momento, mantemos a Prefeitura do Município de Campo Magro - Paraná, o Gabinete Institucional do Prefeito e a Procuradoria Geral Municipal à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

5. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 18 de abril de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

GYLDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município

OAB/PR 90.131

[illegible]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 11/04/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001928/2019

Número do processo: 0001928/2019

Solicitação: 24 - MEMORANDO

Número do documento:

Requerente: 47382 - CHEFE DE GABINETE - CGABI

Beneficiário:

Endereço: - 83535-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (41) 3677-4004

Celular:

E-mail:

Número único: U92.979.2IM-87

Número do protocolo: 91163

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Protocolado por: Divisão de Protocolo

Atualmente com: Divisão de Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/04/2019 16:49

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Memorando nº 053/2019-CGABI.
Protocolado pela PROGE.

Observação:

Marcel Fabiano
Matheus Reis
Divisão de Protocolo

Divisão de Protocolo
(Protocolado por)

CHEFE DE GABINETE - CGABI
(Requerente)

Hora: 16:50:04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
GABINETE DO PREFEITO

11 ABR. 2019

MEMORANDO 053/2019 – CGABI

Campo Magro, 11 de Abril de 2019.

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Protocolo 1896/2019 – Requerimento 005/2019

Sr. Procurador;

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do **REQUERIMENTO 005/2019**, protocolizado nesta sob nº 1896/2019 remetido ao Gabinete pelo Ilmo. Vereador Marcio Bosa.

O escopo do referido trata de algumas demandas em diferentes áreas no Jardim Águas Claras

Frente ao que requer o nobre Edil, solicito a esta Procuradoria que o Requerimento seja analisado e devidamente respondido, avaliando as possibilidades, encaminhando cópia ao Gabinete Municipal para que se promova o arquivamento do Processo.

Certo de contar com sua presteza, ao passo em que me coloco a disposição para diminuir possíveis dúvidas que persistirem.

Atenciosamente,

Herick Vilela
Articula 2032

Herick Vilela
Assessor

GABINETE MUNICIPAL
Prefeitura Do Município De Campo Magro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1

Data: 11/04/2019

11 ABR 2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001896/2019

Número do processo: 0001896/2019

Solicitação: 3312 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 38358 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Beneficiário:

Endereço: Rua SILVESTRE JAREK N° 120 - 83635-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail: camaramunicipaldecampomagro@gmail.com

Local de protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.011 - CHEFE DE GABINETE - CGABI

Protocolado por: Divisão de Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Protocolado em: 11/04/2019 08:18

Previsto para:

Súmula: Requerimento n° 006/2019,
Marcio Bosa.

Observação:

Número único: 749.8AM.C26-53

Número do protocolo: 91083

CPF/CNPJ do requerente: 01.645.691/0001-43

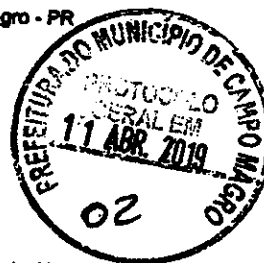
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

Fax:

Notificado por: E-mail



Atualmente com: Divisão de Protocolo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Marcio F. J. Bosa
Marcio Bosa
Assessoria Delli

Divisão de Protocolo
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
(Requerente)



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

11 ABR. 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO –
PARANÁ

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11 ABR. 2019

Secretário

REQUERIMENTO

Nº 005/2019



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Senhor Prefeito, em visita ao residencial Jardim Águas Claras no Bairro jardim Viviane, e após conversar com vários munícipes que residem no residencial supracitado, constatei a necessidade de obras e manutenção no local. Os moradores reivindicam:

1. Redutor de Velocidade em todas as vias que cortam o residencial. É necessária instalação de redutor de velocidade com urgência, há uma grande concentração de crianças na via pública que dividem espaço com os carros, que na maioria das vezes transitam em alta velocidade.
2. Roçada e manutenção: Moradores indicaram a necessidade de roçada nos arredores das casas e no Campo de Futebol, áreas estas de uso comum e de responsabilidade do município, onde é possível notar a proliferação de animais transmissores de doenças e animais peçonhentos que facilmente adentram às residências.
3. Área de lazer: Segundo constou do processo de realocação, seu projeto inicial contemplava, academia ao ar livre, playground para as crianças e espaços de convivência aos moradores do residenciais águas claras. Entretanto, até a presente data, não há nada instalado, solicito que seja nos informado a respeito do projeto bem como dos prazos para a realização das obras citadas.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

11 ABR. 2019

4. Abrigo no ponto de ônibus: é necessário instalação, com urgência, de um abrigo no ponto de ônibus, para que as crianças se protejam de sol e de chuva, enquanto esperam pelo transporte escolar.
5. Manutenção e garantia dos equipamentos: os equipamentos de aquecimento solar não resistiram às baixas temperaturas e, segundo os moradores todos se quebraram. Quando informaram à prefeitura o ocorrido, não obtiveram retorno. Assim requer seja esclarecido o ocorrido.
6. Segurança: Os munícipes relataram a necessidade de policiamento pois com frequência veículos que não residem no local passam durante a noite e transitam em alta velocidade e com som automotivo acima do permitido, causando perturbação.
7. Acessibilidade: Foi nos relatado que o transporte para os projetos de contra turno oferecidos pelo município não sobem ao residencial, apenas o transporte escolar. O que faz com que crianças deixem de utilizar este programa oferecido e os que utilizam precisam atravessar a Rodovia PR 090 para utilizar o transporte. Saliento que são crianças e que sabemos da dificuldade e o risco em atravessar a rodovia, pois nem mesmo a PR-090 tem acessos como travessia elevada para maior segurança das crianças.

Assim, digno-se prestar a este edil, informações acerca dos itens acima, requer a execução imediata daquilo que estiver ao alcance do município e, que se preste esclarecimentos acerca dos projetos bem como os prazos a serem realizados naquela localidade.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 04 de abril de 2019.



MARCIO BOSA

Vereador

APROVADO EM 09 ABR. 2019

10 Votos favoráveis
1 Votos contrários
1 Abstencões
1 Ausências

Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PROTOCOLONº.: 1928/2019

PARECER PROGE Nº.: 293/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL e
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO

DESPACHO

Considerando o contido neste protocolo, em especial a temática sob a qual se apoia o Requerimento proveniente da Câmara Municipal, remeto ao Secretaria Interessada para que tome providências e apresente informações capazes de subsidiar resposta à Casa de Leis.

Fica Vossa Senhoria cientificada que a resposta deve ser apresentada neste protocolo e devolvida a esta Procuradoria Geral até às 11h00 do dia 22 de Abril de 2019 impreterivelmente.

Campo Magro-PR, 12 de abril de 2019.


GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131,



**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

PROTOCOLONº.: 1928/2019

PARECER PROGE Nº.: 293/2019

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL e
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO**

DESPACHO

Considerando o contido neste protocolo, em especial a temática sob a qual se apoia o Requerimento proveniente da Câmara Municipal, remeto ao Secretaria Interessada para que tome providências e apresente informações capazes de subsidiar resposta à Casa de Leis.

Fica Vossa Senhoria cientificada que a resposta deve ser apresentada neste protocolo e devolvida a esta Procuradoria Geral até às 11h00 do dia 22 de Abril de 2019 impreterivelmente.

Campo Magro-PR, 12 de abril de 2019.


GYDEON PEREIRA FRANCA
Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental

MEMORANDO/SEDUA Nº. 103/2019

Assunto: Protocolo 1896/2019- Requerimento 005/2019

Campo Magro, 15 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.

Com relação ao requerimento 005/2019, do Edil Marcio Bosa, passamos a informar aquilo que compete a SEDUA (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental).

Considerando os questionamentos contidos no requerimento 005/2019, cabe a SEDUA informar, as repostas nas perguntas de número 03 e 05.

Considerando a pergunta de número 03 – área de lazer: segundo constou do processo de relocação, seu projeto inicial contemplava, academia ao ar livre, playground para crianças e espaços de convivência aos moradores do residencial "Aguas Claras". Entretanto, até a presente data, não há nada instalado, solicito que seja informado a respeito do projeto bem como dos prazos para a realização.

Com relação a área de lazer, a SEDUA informa que, aguarda definição da COHAPAR, informamos que a Prefeitura Municipal encaminhou um ofício ao presidente da COHAPAR, Sr. Jorge Lange, sob n. 007/2019, em data de 14/01/2019, pois, a área onde será implantada a os equipamentos de lazer, também será implantada uma escola municipal para atendimento da demanda local.

Considerando a pergunta de número 05 – manutenção e garantia dos equipamentos de aquecimento solar não resistiram às baixas temperaturas e, segundo os moradores todos se quebraram. Quando informaram à prefeitura o ocorrido, não obtiveram retorno. Assim requer seja esclarecido o ocorrido.

Com relação aos equipamentos de aquecimento solar, instalados nas unidades habitacionais do Jd. Águas Claras, a SEDUA, informa que, após a informação relatada pelos moradores a época, de que os equipamentos não estavam funcionando adequadamente, foi imediatamente informado por esta secretaria a COHAPAR pelo diretor do departamento de planejamento e urbano e habitação Sr. Marcio Alves Moure conforme documentos em anexo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental

Ilmo Sr.

GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
Nesta

**Fw: Re: Fw: Re: Fw: Paine! Aquecimento Solar -
PAC II FA R - Jardim Águas Claras 74 uds - Campo
Magro**

Caixa de entrada

Ana Carolina Nyznyk C. Geremias

10:30 (há 5
minutos)

para eu

Ana Carolina Nyznyk C. Geremias

Arquiteta e Urbanista | CAU nº. A55055-8
Departamento de Avaliações e Controle de Obras | DECO
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312.5707
anageremias@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Luiz Borguezam" <luizborguezam@gmail.com>

~~Data: 12/06/2018 14:34~~

Assunto: Re: Fw: Re: Fw: Paine! Aquecimento Solar - PAC II FA R - Jardim
Águas Claras 74 uds - Campo Magro

Para: "Ana Carolina Nyznyk C. Geremias" <anageremias@cohapar.pr.gov.br>

Com Cópia: gihabct02@caixa.gov.br, "Almari Neves Aguilar"
<almari@cohapar.pr.gov.br>

Boa tarde.

A Construtora só irá tomar algum posicionamento quando houver o pagamento do saldo restante do Contrato e da Assinatura do Aditivo Contratual, que desde a entrega do empreendimento, ainda não houve retorno por parte da Caixa.

Em Seg, 11 de jun de 2018 15:42, Ana Carolina Nyznyk C. Geremias

<anageremias@cohapar.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Luiz Borguezam / Caixa GIHAB CT

Repasse informações da área social da Cohapar referente ao empreendimento Jardim Águas Claras - 74UH - Campo Magro.

Devido às condições climáticas, os painéis fotovoltaicos foram, em grande parte, danificados. Pede-se solução ou contato com a empresa fabricante.

Att,

Ana Carolina Nyznyk C. Geremias

Arquiteta e Urbanista | CAU nº. A55055-8
Departamento de Avaliações e Controle de Obras | DECO
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312.5707
anageremias@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Almari Neves Aguilar" <almari@cohapar.pr.gov.br>

Data: 11/06/2018 14:50 (1 minuto atrás)

Assunto: Re: Fw: Painel Aquecimento Solar - PAC II FAR - Jardim Águas Claras 74 uds - Campo Magro

Para: "Ana Carolina Nyznyk C. Geremias" <anageremias@cohapar.pr.gov.br>

Ana boa tarde, com o evento da geada no sábado 90% das casas do PAC II Far Jardim Águas Claras, município de Campo Magro, tiveram as placas fotovoltaicas danificadas. Solicito seus préstimos no sentido de acionar a construtora ou o fabricante do sistema de aquecimento solar. As casas estão com os registros de água fechados.

Atenciosamente

Almari Neves Aguilar

Assistente Social - CRESS 0212 - 11ª Região

Companhia de Habitação do Paraná - DEDS/DVAC

almari@cohapar.pr.gov.br

41 - 3312-5862

41 - 41 98738-8797

Em 17/05/2018 14:31, "Ana Carolina Nyznyk C. Geremias" <anageremias@cohapar.pr.gov.br> escreveu:

Prezados Luiz Borguezam, GIHAB/CT

Abaixo, encaminhando demanda da área social da Cohapar com relação os problemas apresentados nos painéis de aquecimento solar.

Att,

Ana Carolina Nyznyk C. Geremias

Arquiteta e Urbanista | CAU nº. A55055-8

Departamento de Avaliações e Controle de Obras | DECO

Companhia de Habitação do Paraná

(41) 3312.5707

anageremias@cohapar.pr.gov.br

www.cohapar.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Almari Neves Aguilar" <almari@cohapar.pr.gov.br>

Data: 17/05/2018 12:38 (01:35 horas atrás)

Assunto: Painel Aquecimento Solar - PAC II FAR - Jardim Águas Claras 74 uds - Campo Magro

Para: "Ana Carolina Nyznyk C. Geremias" <anageremias@cohapar.pr.gov.br>

Ana Carolina, boa tarde. Surgiram mais três problemas com os painéis de aquecimento solar nos seguintes imóveis, são eles:

-Quadra 03 Lote 01 - Josiane Rosa Santana do Prado - painel não esquentava a água;

-Quadra 03 Lote 14 - Nilcéia Aparecida Chimanski de Cristo - painel não esquentava a água e está havendo queda de energia;

-Quadra 03 Lote 23 - Rodrigo Stremel - painel não esquentava a água.

E os dois casos já relatados de painel danificado ainda não foram resolvidos.

Atenciosamente

Almari Neves Aguilar

Assistente Social - CRESS 0212 - 11ª Região

Companhia de Habitação do Paraná - DEDS/DVAC

almari@cohapar.pr.gov.br

41 - 3312-5862

41 - 41 98738-8797



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL



PROTOCOLONº.: 1928/2019

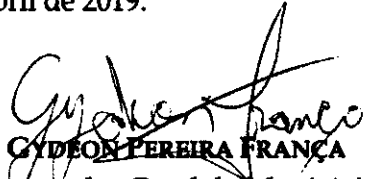
PARECER PROGE Nº.: 303/2019

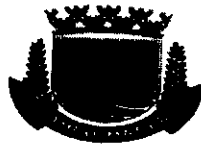
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO

DESPACHO

Considerando o contido no protocolo em epígrafe, remeta-se ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO para anexar resposta. Tal como requerido em fl. 05, *ex. vi.* despacho 293/2019.

Campo Magro-PR, 15 de abril de 2019.


GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131



MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO.

Memorando nº 026/2019 – SESEP.

Campo Magro, 23 de Abril 2019.

DE: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito-SESEP.

PARA: Procuradoria Geral do Município - PROGE.

ASSUNTO: Protocolo 1896/2019 – requerimento 005/2019

Apraz-me cumprimentá-lo, a oportunidade a qual, venho a Vossa Senhoria, informar aquilo que compete a esta Secretaria (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito).

Considerando o requerido no ítem 01- **redutor de velocidade em todas as vias que cortam o residencial. É necessária a instalação de redutor de velocidade com urgência, há uma grande concentração de crianças na via pública que dividem espaço com os carros, que na maioria das vezes transitam em alta velocidade.**

A Secretaria está realizando estudos técnicos para instalação dos redutores de velocidade e, conforme a disposição de recursos financeiros, a efetivação no atendimento ao requerimento.

Considerando o requerido no ítem 06 – **Segurança: Os munícipes relatam a necessidade de policiamento pois com frequência veículos que não residem no local passam durante a noite e transitam em alta velocidade e com som automotivo acima do permitido, causando perturbação.**

A Secretaria informa que está em contato periódico com a Polícia Militar e diante deste ítem, através de Ofício encaminhado, está solicitando reforço no policiamento junto ao residencial Águas Claras.

Tão logo, manifesto a preocupação no atendimento deste requerimento conforme o desenvolvimento dos trabalhos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de
estima e consideração.



A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Giovani Dariva", is written over a solid horizontal line.

Giovani Dariva
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Patrimonial e Trânsito- SESEP.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ



MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANA

Ofício nº 010/2019 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito - SESEP.

CAMPO MAGRO, 23 DE ABRIL DE 2019.

Ilmo. Sr.

Edinilson Sidnei de Camargo

1º Sargento do DPM Campo Magro

Rodovia Gumerindo Boza, nº 1087, centro – Campo Magro

Assunto: protocolo 1928/19 – requerimento 005/19

Apraz-me cumprimentá-lo, a oportunidade a qual, venho a Vossa Senhoria, solicitar reforço no policiamento no loteamento Jardim Águas Claras localizado no bairro Jd. Viviane – Campo Magro.

Chegou a conhecimento desta Secretaria, a movimentação freqüente de veículos que não residem no local e, que passam durante a noite transitando em alta velocidade e com som automotivo com volume excessivo, causando perturbação do sossego.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e consideração.

GIOVANI DARIVA

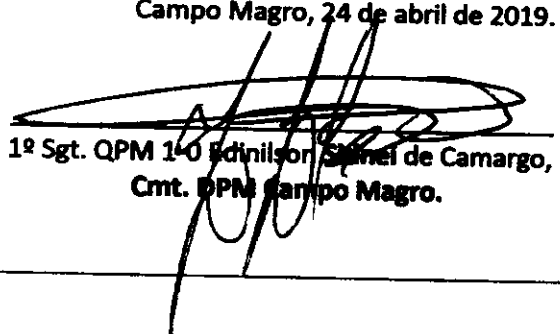
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Patrimonial e Trânsito- SESEP.

PMPR
6º CRPM
22º BPM
2ª Cia.
DPM Campo Magro

Ciente.

2. Informo que foi elaborado devida Ordem de Serviço, com devido reforço de Policiamento, onde será agendada Operação Policial para tal solicitação.

Campo Magro, 24 de abril de 2019.



1º Sgt. QPM 1º Ednilson Silveira de Camargo,
Cmt. DPM Campo Magro.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

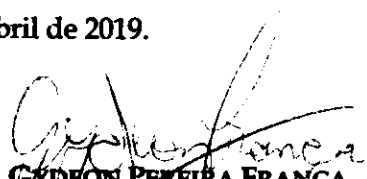
PROTOCOLO Nº.: 1928/2019
PARECER PROGE Nº.: 293/2019
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Considerando o contido neste protocolo, em especial a temática sob a qual se apoia o Requerimento proveniente da Câmara Municipal, remeto as SECRETARIAS MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, para que tome providências e apresente informações capazes de subsidiar resposta à Casa de Leis.

Fica Vossa Senhoria cientificada que a resposta deve ser apresentada neste protocolo e devolvida a esta Procuradoria Geral até às 15h00 do dia 26 de Abril de 2019 impreterivelmente.

Campo Magro-PR, 24 de abril de 2019.


GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131



RECEBIDO

26 ABR. 2019

Dr. Marcio Bosa

**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR DR. MARCIO BOZA
CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO MAGRO/PR



**AUTOS EM REFERÊNCIA:
REQUERIMENTO Nº.: 005/2019**

CÓPIA

1. O Exmo. Sr. Prefeito recepcionou o Requerimento de nº.: 005/2019 remetido por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra do Ilmo. Vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Marcio Bosa, requerendo informações acerca de inúmeros pontos relacionados ao Jardim Águas Claras no Bairro Viviane.
2. Ocorre que para resposta aos requerimentos do Nobre Vereador se faz necessária a manifestação de inúmeras Secretarias Municipais, em razão da competência por temática.
3. Assim segue autuado perante esta Prefeitura o protocolo de nº. 1928/2019 onde as Secretarias Municipais estão apresentando respostas ao Requerimento do Nobre Vereador, ponto a ponto.
4. Assim sendo, objetivando apresentar perante Vossa Senhoria uma resposta integral, e uma vez que ainda é

Ed. Gumerindo Boza, 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil | CEP 83535-000
Tel.: +55.41.3677-4000 | E-mail.: gydeon.franca@campomagro.pr.gov.br



necessária a manifestação de duas Secretarias Municipais,
solicito dilação do prazo fixado no requerimento em questão
para realização de uma resposta efetiva e devidamente
instruída.

Campo Magro-PR, 23 de abril de 2019.


GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131



Procuradoria Geral do
Município de Campo Magro
Configurações
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO MAGRO
001.001.010 -
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
Acessar Protocolo Fly



- Tópicos de ajuda
- Sobre o sistema
- Novidades

Adicionar página

Consulta geral de processo

Organograma: 001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processos

Documentos

Andamentos

Roteiro planejado

Local previsto	Unidade de tempo	Duração
----------------	------------------	---------

Roteiro efetivo

Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Lote/Ano	Transferência	Observação
1 001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ADMIN-CM	11/04/2019 16:49:55	pgmcampomagro	12/04/2019 10:47:22		Não	
2 001.001.005 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	pgmcampomagro	12/04/2019 12:30:08	sedurcampomagro	12/04/2019 13:02:08		Não	
3 001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	sedurcampomagro	15/04/2019 13:55:58	pgmcampomagro	15/04/2019 15:53:58		Não	
1 001.001.025 - SECRE MUN SEGURANÇA PÚBLICA PATRIMONIAL E TRANSIT	pgmcampomagro	15/04/2019 16:31:21	SEADPMCM	25/04/2019 11:33:53		Não	
001.001.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SEADPMCM	25/04/2019 11:29:12	pgmcampomagro	26/04/2019 09:50:16		Não	
001.001.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	pgmcampomagro	26/04/2019 09:57:25	SEEDUCA	26/04/2019 10:13:30		Não	

damentos Excluídos

Data do andamento	Organograma de origem	Organograma destino	Excluído em	Excluído por
-------------------	-----------------------	---------------------	-------------	--------------

Arq.

vimentações

eceres

adicionais

itamentos

IS

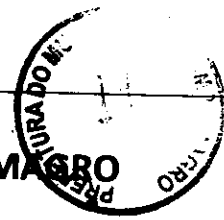
IS

a sua opinião



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Campo Magro, 29 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor

Com relação ao requerimento 005/2019, do Vereador Marcio Bosa, passo a informar o que compete a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Cabe-nos responder o item 7 – acessibilidade: Transporte para os projetos de contra turno, oferecidos pelo município e que não sobem ao residencial Jardim Águas Claras.

Esta Secretaria tem realizado estudos quanto a redução de quilometragem do transporte, e verificará a possibilidade de atendimento à solicitação, num período de 60 (sessenta) dias.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Giovana Mion Casagrande

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Dec. 047/2017

Ilmo Sr.

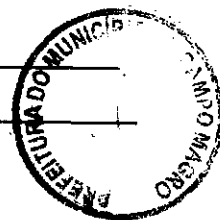
Gydeon Pereira França

Procurador Geral do Município

Nesta



Município de Campo Magro - Paraná
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas



DATA: 30/04/2019

PARA: PROGE

DE: SEVOP – Edson Roberto Casagrande – Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

REF: Resposta ao item 2 E 4 do protocolo 1896/2019 requerimento 005/2019.

Apraz cumprimentá-lo momento em que oportuno venho informar, que sempre buscamos melhorias e bem estar da população de nosso município, informo que a solicitação do item 2 " Roçada" é realizado periodicamente em todo âmbito municipal fazendo prioritariamente os prédios públicos(CMEI's, Esc.Municipais, UBS's...etc...) e em nosso tempo remanescente efetuamos a roçada em vários bairros inclusive o bairro citado, também informo que todos os bairros estão em nosso cronograma de atendimento da equipe de roçada, já o item 4 "Abrigo ponto de ônibus" encontra-se em estudo já algum tempo a colocação de abrigo naquele local, assim como em outras localidades com a mesma demanda.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

Edson Roberto Casagrande

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.